

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**  
**LEI N.º. 352/2022**

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Nova Praça de Eventos de Xexéu-PE, passando a se chamar Praça de Eventos dos Reis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno da Câmara dos Vereadores e à Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Xexéu, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Praça de Eventos dos Reis, situada, a nova Praça de Eventos do Município de Xexéu-PE, localizado na Avenida Jose Vieira, PE-099, em frente ao Clube Municipal de Xexéu.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação: “Praça de Eventos dos Reis”.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu-PE, em 13 de dezembro de 2022.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Xexéu - PE

**Publicado por:**  
João Victor Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**45A8D05D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>